

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS

***Conselho Nacional de
Previdência – CNP; e
Conselho de Previdência
Social - CPS***

10 de Novembro de 2016

O CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA

O **Conselho Nacional de Previdência – CNP** é um órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e tem como principal objetivo estabelecer o caráter democrático e descentralizado da administração, em cumprimento ao disposto no art. 194 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, que **preconiza uma gestão quadripartite**, com a participação do **Governo**, dos **trabalhadores em atividade**, dos **empregadores** e dos **aposentados**.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA

São **15** conselheiros:

6 do governo

9 da sociedade civil, sendo:

3 representantes dos trabalhadores;

3 representantes dos aposentados e pensionistas;

3 representantes dos empregadores.

REPRESENTANTES DO GOVERNO FEDERAL

TITULAR

Henrique de Campos Meirelles – Presidente do CNP

Ministro da Fazenda – MF

Benedito Adalberto Brunca - Secretário Executivo do CNP

Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social - MPS

Leonardo de Melo Gadelha

Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Marcelo Abi-Ramia Caetano

Secretário de Política de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social - MPS

Jeferson Luis Bittencourt

Ministério da Fazenda - MF

Amarildo Saldanha de Oliveira

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP

SUPLENTE

Eduardo Refinetti Guardia

Secretário Executivo do Ministério da Fazenda - MF

Emanuel de Araújo Dantas

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social - MPS

Robinson Flávio Dias Nemeth

Diretor de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Daniel Belmiro Fontes

Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB

Caio Guimarães Figueiredo

Ministério da Fazenda – MF

Rogério Nagamine Costanzi

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADE

TITULAR

Antonio Cortez Morais

Força Sindical - FS

Quintino Marques Severo

Central Única dos Trabalhadores – CUT

Evandro José Morello

Confederação Nacional dos Trabalhadores na
Agricultura - CONTAG

SUPLENTE

Miguel Salaberry Filho

União Geral dos Trabalhadores - UGT

João Junior Onuki Alves

Confederação Nacional dos Pescadores e
Aquicultores - CNPA

Pascoal Carneiro

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do
Brasil - CTB

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

TITULAR

Rafael Ernesto Kieckbusch

Confederação Nacional da Indústria - CNI

Antônio Lisboa Cardoso

Confederação Nacional do Comércio - CNC

Rodrigo Hugueney do Amaral Mello

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

SUPLENTE

Walter Tadeu Pinto de Faria

Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF

Sérgio Aureliano Machado da Silva

Confederação Nacional de Municípios - CNM

Gabriela Maluf

Confederação Nacional do Transporte - CNT

REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

TITULAR

Gerson Maia de Carvalho

Sindicato Nacional dos Trabalhadores
Aposentados e Pensionistas e Idosos –
SINTAPI/CUT

Marcos Barroso de Oliveira

Confederação Brasileira de Aposentados e
Pensionistas – COBAP

Andrea Angerami Gato

Sindicato Nacional dos Aposentados e
Pensionistas da Força Sindical – SINDNAPI

SUPLENTE

Lucio Antonio Bellentani

Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB

Gildo Arquimínio de Carvalho

Confederação Brasileira de Aposentados e
Pensionistas – COBAP

Engracia Viviane Rodrigues da Silva

Confederação Nacional dos Trabalhadores na
Agricultura - CONTAG

OBJETIVOS

Em atendimento ao art. 194, parágrafo único, VIII da CF, o Conselho visa à organização da Previdência Social, garantindo o caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com a participação do Governo, dos trabalhadores em atividade, dos empregadores e dos aposentados.

COMPETÊNCIAS

1. Deliberar sobre a política de previdência social;
2. Deliberar sobre a gestão do sistema previdenciário;
3. Apreciar e aprovar planos e programas;
4. Definir objetivos, metas, prazos e mecanismos de controle para avaliação da execução desses programas, no âmbito da Previdência Social;
5. Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Previdência Social antes de sua consolidação;
6. Acompanhar a aplicação da legislação pertinente à Previdência Social.

GRANDES NÚMEROS DO INSS

(Posição em setembro de 2016)

- ✓ **33,6 milhões de benefícios em manutenção (Benefícios do RGPS, Assistenciais e Benefícios Indenizatórios da União);**
- ✓ **705 mil novos requerimentos, em média, por mês em 2016;**
- ✓ **4,0 milhões de ligações recebidas nas centrais 135/mês;**
- ✓ **537 mil perícias realizadas/mês;**
- ✓ **3,9 milhões de atendimentos presenciais nas APS/mês;**
- ✓ **36,7 mil servidores ativos (inclusive os cedidos);**

REDE DE ATENDIMENTO DO INSS



–Presente em **1.605** Municípios
(APS Fixas)

- **1.504** Agências Convencionais;
- **4** PREVBarcos;
- **7** Agências de Acordos Internacionais;
- **3** Agências de Teleatendimento;
- **86** Agências de Atendimento de Demandas Judiciais;
- **90** PREVCidades (convênios com prefeituras)

1.694 unidades de atendimento
em funcionamento

PRINCIPAIS TEMAS EM 2016

1. Alterações da Legislação Previdenciária;
2. Fator Acidentário de Prevenção – FAP;
3. E-Social;
4. Revisão dos Benefícios por Incapacidade;
5. Cobertura Previdenciária – PNAD/2014;
6. Crédito Consignado;
7. Impacto de Acidente de Trânsito na Previdência Social.

AGENDA DE REUNIÕES DO CNP - 2016

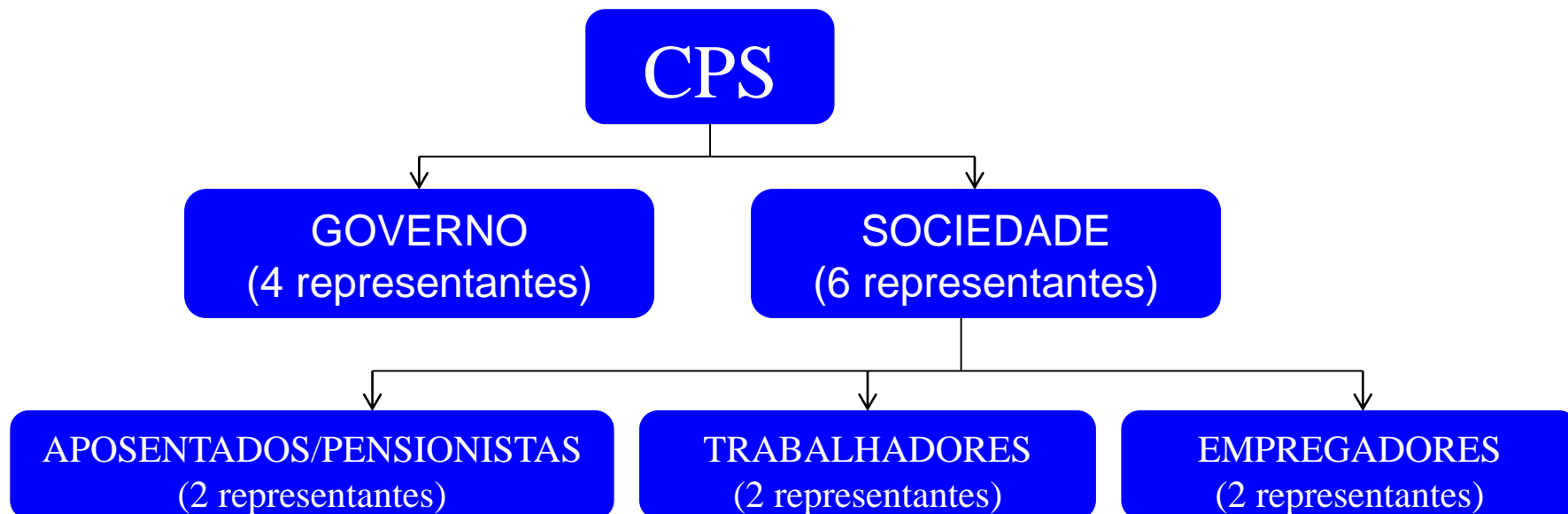
REUNIÕES ORDINÁRIAS	MÊS	DIA
224 ^a	FEVEREIRO	25
225 ^a	MARÇO	31
226 ^a	ABRIL	28
227 ^a	JUNHO	02
228 ^a	JUNHO	30
229 ^a	JULHO	28
230 ^a	AGOSTO	25
231 ^a	SETEMBRO	29
232 ^a	OUTUBRO	27
Próxima Reunião 233 ^a	NOVEMBRO	17
234 ^a	DEZEMBRO	08

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CPS

**Previsto para funcionar nas sedes das
Gerências-Executivas do INSS**

O que são os Conselhos de Previdência Social - CPS?

- Em 2003, por força do Decreto nº 4.874, foram criados os CPS's, unidades descentralizadas do Conselho Nacional de Previdência – CNP, vinculadas ou funcionando junto às Gerências-Executivas do INSS.
- São instâncias colegiadas e têm caráter consultivo e de assessoramento, podendo encaminhar propostas para serem deliberadas no âmbito do CNP.
- Os CPS's buscam ampliar o diálogo entre a Gerência-Executiva do INSS e a sociedade, permitindo que as necessidades específicas de cada localidade no que diz respeito ao debate de políticas públicas e de legislação previdenciárias sejam atendidas de modo mais eficiente.



- Os CPS são compostos por 10 conselheiros, sendo 2 representantes dos trabalhadores, 2 dos empregadores, 2 dos aposentados e pensionistas e 4 do Governo, os quais se reúnem ao menos uma vez por bimestre.

DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CNPS E AOS CPS'S

SERVIÇOS DO INSS

- Agendamento
- Guia da Previdência Social
- Carta de concessão
- Consulta de situação de benefício
- Extrato de pagamento de benefício
- Todos os serviços

INFORMAÇÕES SOBRE BENEFÍCIOS DO INSS

- Aposentadoria por tempo de contribuição
- Auxílio-doença
- Pensão por morte
- Salário-maternidade
- Todos os benefícios

Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS

Publicado: 01/05/2013 13:49

Última modificação: 21/09/2016 09:37



O Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, órgão superior de deliberação colegiada, tem como principal objetivo estabelecer o caráter democrático e descentralizado da administração, em cumprimento ao disposto no art. 194 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, que preconiza uma gestão quadripartite, com a participação do Governo, dos trabalhadores em atividade, dos empregadores e dos aposentados. Criado pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, o Conselho de Previdência, ao longo do tempo vem aperfeiçoando sua atuação no acompanhamento e na avaliação dos planos e programas que são realizados pela administração, na busca de melhor desempenho dos serviços prestados à clientela previdenciária.

- [Composição – CNPS](#)
- [Atas](#)
- [Agenda – 2016](#)
- [Recomendações e Moções](#)
- [Regimento Interno](#)
- [Relatório de Gestão – 2003/2006](#)
- [Resoluções](#)
- [Política Nacional de Segurança e saúde do Trabalhador](#)
- [A proteção social na Agenda do Trabalho Decente](#)

benefícios

REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA

Certificado de Regularidade Previdenciária

Demonstrativos

Sistemas

Legislação dos RPPS

Mais informações

OUTROS ASSUNTOS

Assuntos Internacionais

FAP – Fator Acidentário de Prevenção

Conselhos de Recursos

Políticas de Previdência Social

Previdência Complementar

Saúde e Segurança do Trabalhador

ACESSO À INFORMAÇÃO

Conselhos de Previdência Social – CPS

Em 2003, por força do Decreto nº 4.874, de 11 de novembro, foram criados os Conselhos de Previdência Social – CPS, unidades descentralizadas do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. São canais de diálogo social que funcionam no âmbito das Gerências Executivas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Têm por objetivo, assim como o CNPS, apresentar propostas para melhorar a gestão e a política previdenciárias. São instâncias colegiadas e têm caráter consultivo e de assessoramento, podendo encaminhar propostas para serem deliberadas no âmbito do CNPS.

Os conselhos buscam ampliar o diálogo entre a gerência-executiva do INSS e a sociedade, permitindo que as necessidades específicas de cada localidade no que diz respeito ao debate de políticas públicas e de legislação previdenciárias sejam atendidas de modo mais eficiente. Os CPS são compostos por 10 conselheiros, sendo 2 representantes dos trabalhadores, 2 dos empregadores, 2 dos aposentados e pensionistas e 4 do Governo, os quais se reúnem ao menos uma vez por bimestre. Cada representante tem como principal atribuição identificar características da Previdência que possam ser aperfeiçoadas; fazer propostas para melhorar a gestão do sistema previdenciário; facilitar o desenvolvimento e solidificação da gestão democrática e próxima dos cidadãos, além de exercer o controle social sobre a administração pública.

- Documentos
 - Decreto de criação dos CPS
 - Regimento Interno
 - Atas, Composições, Moções, Recomendações e Resoluções
- Estudos
 - A Previdência Social e a Mulher
- Material Técnico
 - Cartilha dos CPS
 - Acompanhamento das reuniões dos CPS
Atualizado em 04/09/2016
 - Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador
- Legislação específica
 - Decreto nº 4.874, de 11 de novembro de 2003

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O CNPS E SOBRE OS CPS's PODEM SER ENCONTRADAS NO SITE:

<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/orgaos-colegiados/conselho-nacional-de-previdencia-social-cnps/>

SUPERINTEN DÊNCIA REGIONAL	ATIVOS	INATIVOS
São Paulo	<p>14 Araçatuba, Bauru, Campinas, Jundiaí, Marília, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Paulo, Sorocaba, Taubaté</p>	<p>6 Araraquara, Guarulhos, Osasco, Presidente Prudente, São Bernardo do Campo, São João da Boa Vista</p>
Belo Horizonte	<p>13 Belo Horizonte, Campos dos Goytacazes, Contagem, Diamantina, Governador Valadares, Montes Claros, Niterói, Ouro Preto, Petrópolis, Rio de Janeiro, Teófilo Otoni, Varginha, Vitória</p>	<p>8 Barbacena, Divinópolis, Duque de Caxias, Juiz de Fora, Poços de Caldas, Uberaba, Uberlândia, Volta Redonda</p>
Florianópolis	<p>18 Blumenau, Canoas, Cascavel, Caxias do Sul, Chapecó, Criciúma, Curitiba, Florianópolis, Ijuí, Joinville, Maringá, Novo Hamburgo, Pelotas, Ponta Grossa, Porto Alegre, Santa Maria, Uruguaiana, Passo Fundo</p>	<p>1 Londrina</p>
Recife	<p>11 Campina Grande, Garanhuns, Itabuna, João Pessoa, Juazeiro, Juazeiro do Norte, Maceió, Natal, Petrolina, Salvador, Santo Antônio de Jesus</p>	<p>12 Aracaju, Barreiras, Caruaru, Feira de Santana, Fortaleza, Imperatriz, Mossoró, Recife, São Luís, Sobral, Teresina, Vitória da Conquista</p>
Brasília	<p>6 Campo Grande, Distrito Federal, Dourados, Goiânia, Macapá, Manaus</p>	<p>7 Anápolis, Belém, Boa Vista, Cuiabá, Palmas, Porto Velho, Rio Branco</p>
TOTAL	62	34

Muito obrigado

Contatos:

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 7º Andar, Sala 735

Brasília, DF - CEP: 70059-900

E-mail: cnps@previdencia.gov.br

Fone: (61) 2021-5164/5301

Fax: (61) 2021-5345